

PLANO DE ENSINO

| | | | | | | | | | |
|-------------------|---|-----------------|--------|----------------|---|-----------------|---------|----------------------|-----|
| DISCIPLINA | PROCEDIMENTOS ESPECIAIS NO PROCESSO CIVIL | | | | | | | | |
| DOCENTE | MARCELA KOHLBACH DE FARIA | | | | | | | | |
| CÓDIGO | GRDDIRELE0275 | SEMESTRE | 2022.2 | PERÍODO | - | NATUREZA | ELETIVA | CARGA HORÁRIA | 60h |

| | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|--|--|--|--|--|--|
| EMENTA | Estudo dos procedimentos especiais. | | | | | | | | |
| OBJETIVOS | Análise da teoria geral dos procedimentos especiais e procedimentos em espécie. | | | | | | | | |
| METODOLOGIA | Análise de cada procedimento especial, com base na legislação aplicável, doutrina e casos concretos. | | | | | | | | |
| HABILIDADES Exigência MEC CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018 | X | Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas. | | | | | | | |
| | X | Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas. | | | | | | | |
| | X | Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão. | | | | | | | |
| | X | Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito. | | | | | | | |
| | | Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito. | | | | | | | |
| | | Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos. | | | | | | | |
| | X | Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. | | | | | | | |
| | | Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. | | | | | | | |
| | | Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas. | | | | | | | |
| | | Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural. | | | | | | | |
| | | Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica. | | | | | | | |
| | | Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito. | | | | | | | |
| | | Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar. | | | | | | | |
| | X | Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos. | | | | | | | |
| | Outras: | | | | | | | | |

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

| AULA | TEMA |
|-------------|--|
| 1 | Teoria geral dos procedimentos especiais. |
| 2 | Técnicas processuais especiais. |
| 3 | Procedimentos em espécie: ação de consignação em pagamento. |
| 4 | Procedimentos em espécie: ação de exigir contas. |
| 5 | Procedimentos em espécie: ações possessórias. |
| 6 | Procedimentos em espécie: ação de divisão e demarcação de terras particulares. |
| 7 | Procedimentos em espécie: ação de dissolução parcial de sociedade. |
| 8 | Procedimentos em espécie: inventário e partilha. |
| 9 | Procedimentos em espécie: oposição. |
| 10 | Procedimentos em espécie: habilitação. |
| 11 | Procedimentos em espécie: ações de família. |
| 12 | Procedimentos em espécie: ação monitória. |
| 13 | Procedimentos em espécie: homologação de penhor legal. |
| 14 | Procedimentos em espécie: regulação de avaria grossa e ratificação de protestos marítimos. |
| 15 | Procedimentos em espécie: restauração de autos. |

| | |
|----------------------------------|--|
| 16 | Procedimentos em espécie: notificação e interpelação. |
| 17 | Procedimentos em espécie: alienações judiciais. |
| 18 | Procedimentos em espécie: divórcio e separação consensuais. Extinção consensual da união estável e alteração do regime de bens. |
| 19 | Procedimentos em espécie: testamentos e codicilos, herança jacente, bens dos ausentes, coisas vagas. |
| 20 | Procedimentos em espécie: interdição. |
| 21 | Juizados especiais cíveis. |
| 22 | Juizados especiais cíveis federais. |
| 23 | Juizados especiais da Fazenda Pública. |
| 24 | Mandado de Segurança. |
| 25 | Ação de improbidade. |
| TRILHA | Advocacia Empresarial |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Carreiras Públicas |
| | Regulação |
| | Justiça e Sociedade |
| | Tecnologias |
| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | A avaliação será composta por duas provas escritas com pontuação 9 e dois pontos de participação. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | DIDIER JR., Fredie; CABRAL, Antonio do Passo; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Por uma nova teoria dos procedimentos especiais: dos procedimentos às técnicas. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil: procedimentos especiais e juizados especiais. Vol. 4º, 17ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. THEODORO JR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil - Volume II: Procedimentos Especiais: Volume 2. São Paulo, Método, 2018. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | ROCHA, Felipe Borring. Manual dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais - Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2022. MARCATO, Antonio Carlos. Procedimentos Especiais, São Paulo: Atlas, 2016. WALD, Arnaldo; MENDES, Gilmar. Mandado de segurança e Ações Constitucionais. São Paulo: Malheiros, 2019. BEZERRA FILHO, Aluizio. Processo de Improbidade Administrativa. Salvador: Juspodivum, 2022. TARTUCE, Fernanda. Processo Civil no Direito de Família. São Paulo: Método, 2021. |